



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão

ATA DA QUADRINGÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA (489ª) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026, EM SÃO LUÍS, MARANHÃO. Às dezesseis horas (16h00) do dia 11 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nos termos dos artigos 38 a 49 da Resolução CFMV nº 591/1992, reuniram-se, de forma presencial e on-line, os membros do Plenário para a realização da 489ª (QuadringéSIMa Octogésima Nova) Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão – CRMV/MA. A Sessão foi presidida pelo Presidente do CRMV/MA, o Médico-Veterinário Eric Takashi Kamakura de Carvalho Mesquita, estando presentes a Vice-Presidente, Mylena Andrea Oliveira Torres, a Tesoureira, Renata Mondêgo de Oliveira e a Secretária-Geral Maria, Eduarda Lima Souza, bem como os Conselheiros Efetivos: Madson Átila Vidal e Silva, Gilmara Muniz Baima, Paull Andrews Carvalho dos Santos, Camila Aranha de Lima, **Osny Alexandre Cutrim Pedrozo** e Ermilton Junior Pereira de Freitas. Registrou-se que o Med. Vet. Paulo Vitor Silva de Carvalho, Conselheiro Suplente, esteve presente de forma eletrônica. ABERTURA DOS TRABALHOS: De acordo com o artigo 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão Plenária Extraordinária do CRMV/MA. Após as saudações iniciais, passou-se à Ordem do Dia, nos termos do artigo 44 da referida Resolução. **Item 1 – Criação e extinção de cargos comissionados, assegurando o mínimo de 60% ocupados por empregados do quadro efetivo:** Com a palavra, o Presidente relatou o cumprimento do Acórdão TCU 2309/2025, referente aos empregos em comissão ocupados por efetivos (mínimo de 60%) e a distinção entre funções de confiança e empregos em comissão. O Assessor Jurídico Diogo Duailibe detalhou a nova configuração, na qual o CRMV-MA passaria a operar com os seguintes índices: Efetivos (62,5%, sendo 5 de 8 cargos) e Não Efetivos (37,5%, sendo 3 de 8 cargos). Feitas as considerações pelo Assessor Jurídico, a Dra. Mylena informou que, se as medidas adotadas estivessem dentro da legalidade, não veria problemas. Novamente com a palavra, o Assessor Jurídico compartilhou a Resolução CFMV nº 1.204/2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs. Destacou o disposto no Art. 2º, § 1º, que estabelece: "A criação, alteração e extinção dos empregos comissionados, bem como a definição dos respectivos salários, serão definidos pelo Plenário de cada Conselho e formalizados por Resolução". Nesse sentido, informou que os cargos a serem regulamentados seriam os de Assessor da Tesouraria, Coordenador de Compras e Coordenador de Fiscalização. Além disso, abordou a contratação de assessoria contábil via pessoa jurídica (terceirização), recomendando a imediata contratação de empresa especializada para o suporte às atividades, com extinção do cargo de assessor contábil. Colocadas em discussão a criação dos cargos e as respectivas remunerações, definiu-se a seguinte estrutura: Coordenador de Compras e Coordenador de Fiscalização com vencimentos de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e Assessor da Tesouraria no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). As propostas foram aprovadas por unanimidade pelo Plenário. Ainda com a palavra, o Assessor Jurídico recomendou a alteração da RESOLUÇÃO CRMV-MA2/2024, 01 de outubro de 2024 institui o cargo de Assessoria Técnica, Ouvidoria e Processo Ético Profissional do CRMV/MA e dá outras providências, especificamente revogando o § 2º do Art. 1º, destacando que alteração trará maior clareza a Res. CRMV/MA 2/2024 e que o cargo já está ocupado por uma empregada efetiva. Colocado em discussão, foi aprovado por unanimidade pelo PLENÁRIO. Continuando o Presidente relatou, após orientação da Assessor Jurídico, a alteração da Resolução CRMV/MA Nº 01, de 07 de março de 2019, que cria o cargo de Assessor da Presidência do CRMV/MA. A alteração visa se adequar às recomendações da Res. CFMV 1204/2018 e consistiu em alterar o *caput* e o §1º do Art. 2º para a seguinte redação: "Art 2º. A título de remuneração, o ocupante do cargo de Assessor da Presidência receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três reais) mensais, salvo se for empregado efetivo, hipótese em que poderá optar pela remuneração do emprego efetivo acrescida do percentual de 40% da remuneração prevista para o cargo em comissão. §1º O ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência do CRMV – MA deverá possuir, alternativamente: I – no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação do sistema CFMV/CRMV's ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo; II - ter ocupado emprego em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; ou III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do emprego ou da função. **Item 2 – Exoneração de cargo comissionado:** Com a palavra, o Presidente colocou em discussão a exoneração do Assessor Contábil e extinção do cargo de assessor contábil. Esclareceu que a medida visava o

atendimento do percentual exigido pelo TCU e que para os serviços contábeis será realizada a contratação desses serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual realizará a contratação de escritório de contabilidade. Colocada a matéria em discussão, foi aprovada por unanimidade. **Item 3 – OFÍCIO CIRCULAR 165/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA:** O Presidente relatou que o CFMV estabeleceu o prazo de 05/02/2026 para o envio dos itens solicitados via SUAP à Controladoria. Conforme discutido no primeiro item da pauta e sendo do conhecimento de todos, o pleito foi deferido por decisão do Plenário. **Item 4 - Concurso Público CRMVMA;** Com a palavra, o Presidente destacou a importância da realização de concurso público para o provimento de cargos administrativos, especificamente para as funções de **Contador, e Advogado**. Ressaltou, ainda, o projeto de implantação de uma **Delegacia do CRMV/MA na cidade de Imperatriz-MA**, incluindo a estruturação de seu corpo administrativo, visando conferir maior capilaridade e visibilidade ao Conselho. Aberto o debate, o Conselheiro Dr. Paull Andrews ressaltou a necessidade de se analisar o impacto orçamentário previamente à decisão de abertura do certame. A Tesoureira, Dra. Renata Mondego, acompanhou o posicionamento do Conselheiro. Estrategicamente, definiu-se que o planejamento deverá prever logística e quantitativo para os cargos de Assistente Administrativo. O Assessor Jurídico detalhou a viabilidade de se estipular vagas imediatas e formação de cadastro de reserva, esclarecendo a questão de direito subjetivo a nomeação dos aprovados dentro do número de vagas. Além disso, pontuou que para a realização do certame é recomendável o prévio estudo de impacto orçamentário para concurso público e nomeação dos aprovados. Colocada em votação foi deliberado a unanimidade pela realização do estudo de impacto orçamentário para posterior realização de concurso na área administrativa e nomeação dos aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão Plenária, agradecendo a presença de todos. Eu, Maria Eduarda Lima Souza, Secretária-Geral do CRMV/MA, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Plenário no SUAP (Sistema Unificado da Administração Pública). São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2026. Declaro, para os devidos fins de fato e de direito, que a presente ata foi lavrada por mim, Secretária-Geral do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão.

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria Eduarda Lima Souza, Secretária-Geral do CRMV-MA - CESUP - SG/MA, em 12/02/2026 15:24:46.
- Ermilton Junio Pereira de Freitas, Conselheiro Efetivo do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA, em 12/02/2026 15:51:36.
- Gilmar Muniz Baima, Conselheira Efetiva do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA, em 12/02/2026 15:56:02.
- Camila Aranha de Lima, Conselheira Efetiva do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA, em 12/02/2026 16:26:29.
- Madson Atila Vidal e Silva, Conselheiro Efetivo do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA, em 12/02/2026 16:39:05.
- Paull Andrews Carvalho Dos Santos, Conselheiro Efetivo do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA, em 12/02/2026 16:44:41.
- Mylena Andrea Oliveira Torres, Vice-Presidente do CRMV-MA - CESUP - VP/MA, em 12/02/2026 16:56:08.
- Osny Alexandre Cutrim Pedrozo, Conselheiro Efetivo do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA, em 12/02/2026 17:38:47.
- Eric Takashi Kamakura de Carvalho Mesquita, Presidente do CRMV-MA - FGSUP - PR/MA, em 12/02/2026 20:55:07.
- Paulo Vitor Silva de Carvalho, Conselheiro Suplente do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA, em 12/02/2026 21:28:08.
- Renata Mondego de Oliveira, Tesoureiro do CRMV-MA - CESUP - TS/MA, em 13/02/2026 07:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579708
Código de Autenticação: 70b39917a3



**SISTEMA
CFMV/CRMV**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Daniel de La Touche, nº 20, Ed. Mocelin Tower, 8º Andar, Sala 806, Cohama,
São Luís / MA, CEP 65074-115